

Ao colégio eleitoral do Departamento de Tecnologia Sucroalcooleira

Prezados(as),

Em virtude da impossibilidade de cadastro, no SIGEleições, do processo eleitoral para chefe e vice-chefe do Departamento de Tecnologia Sucroalcooleira para os dias 04/10/2024 e 05/10/2024, a consulta eleitoral ocorrerá no dia 06/10/2024 (30 dias da publicação do edital). Esta impossibilidade se deu devido a necessidade decisória da comissão eleitoral, quanto aos pedidos de impugnação, e fechamento do sistema de cadastro do SIGEleições 72h antes da consulta eleitoral.

Atenciosamente,
Comissão eleitoral.

João Pessoa, 03 de outubro de 2024.

Laís Campos Teixeira de Carvalho Gonçalves (2420530)
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL

Cláudia Gouveia Rodrigues
(2023176) SERVIDOR
TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Sandryelle Luciana Bezerra Monteiro

Sandryelle Luciana Bezerra Monteiro (20200129600)
REPRESENTANTE DOS DISCENTES